



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, contratar empresa especializada na aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PROGAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA 70%**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte – PA

2. OBJETO.

2.1 Registro de Preço para futura ou eventual Aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70%**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte – PA.

3. JUSTIFICATIVAS.

3.1 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Ourilândia do Norte-PA, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, garantindo-se melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Nesse diapasão, ressalta-se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que, crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem. Desta feita, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de OURILÂNDIA DO NORTE-PA. A Contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços/produtos, o que aumentaria significativamente seus custos. Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e presteza na execução dos serviços/produtos.

4. METODOLOGIA.

4.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações vigentes.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5.1 A escolha da modalidade de Pregão na forma eletrônica, para a realização deste processo licitatório justifica-se, pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração Pública, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1 Os serviços a serem fornecidos constam abaixo, estando especificadas as unidades e quantidades dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ABACATE MADURO	QUILOGRAMA	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
2	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 8,33	R\$ 24.990,00
3	AÇAFRÃO DE TERRA OU CÚRCUMA, EM PÓ ISENTA DE IMPUREZA E UMIDADE, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 100 A 500 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	QUILOGRAMA	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
4	CHOCOLATE EM PÓ 100% , 500 GRAMAS INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES	PACOTE	50	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
5	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (<i>SACCHARUM OFFICINARUM L.</i>). CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	PACOTE	5.000	R\$ 9,63	R\$ 48.150,00
6	ALHO EM CABEÇA	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 28,49	R\$ 142.450,00
7	AMENDOIM TORRADO SEM CASCAS EM 500 GRAMAS	PACOTE	100	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
8	AMIDO MILHO 500 GRAMAS	PACOTE	100	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
9	ARROZ BRANCO 5 KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS.	PACOTE	15.000	R\$ 28,99	R\$ 434.850,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS 165 GRAMAS	CAIXA	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
11	BATATA DOCE ROXA	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 8,16	R\$ 24.480,00
12	BATATA TIPO BINGE LISA	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 9,66	R\$ 28.980,00
13	BETERRABA	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 7,29	R\$ 21.870,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL 400 GRS. , OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PACOTE	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL 800 GRS. , OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PACOTE	500	R\$ 16,56	R\$ 8.280,00
16	CAMOMILA DESIDRATADA – 10 GRAMAS	PACOTE	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
17	CANELA EM PÓ , PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE LIMPO, DE 100 A 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	50	R\$ 31,33	R\$ 1.566,50
18	CANELA EM RAMA , CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS EM FORMA DE SEMITUBO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE LIMPO, CONTENDO DE 100 A 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00
19	CENOURA	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
20	CEBOLA DE CABEÇA	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 10,99	R\$ 109.900,00
21	CHUCHU	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00
22	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - 100 GRAMAS	PACOTE	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
23	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS SECAS – 60 GRAMAS	PACOTE	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
24	CORANTE COLORAU (COLORÍFICO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO	QUILOGRAMA	400	R\$ 23,33	R\$ 9.332,00
25	CREME DE LEITE 200 GRAMAS TERA PACK	UNIDADE	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
26	ERVA DOCE DESIDRATADA 10 GRAMAS	PACOTE	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
27	EXTRATO DE TOMATE 1 KG PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 135MG EM PORÇÃO DE 30G.	UNIDADE	500	R\$ 11,29	R\$ 5.645,00
28	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS POPULARMENTE CONHECIDO COMO FLOCÃO DE ARROZ -	PACOTE	5.000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
29	FARINHA DE FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500 GRS. CONHECIDO POPULARMENTE COMO FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO -	PACOTE	10.000	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00
30	FARINHA DE MANDIOCA COM COCO DESIDRATADO, 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADAS E PACOTES PLÁSTICAS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 12,66	R\$ 63.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



	TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
31	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADAS E PACOTES PLÁSTICAS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 9,99	R\$ 99.900,00
32	FARINHA DE POLVILHO AZEDO – 1 QUILO	QUILOGRAMA	100	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00
33	FARINHA DE POLVILHO DOCE – 1 QUILO	QUILOGRAMA	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,00
34	FARINHA DE TAPIOCA – PACOTES COM 200 GRAMAS	PACOTE	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	QUILOGRAMA	200	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
36	FEIJÃO PRETO ,1 KG NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.	QUILOGRAMA	500	R\$ 11,16	R\$ 5.580,00
37	FEIJÃO TIPO 1 , CARIOCA,1 KG NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 10,93	R\$ 109.300,00
38	FERMENTO BIOLÓGICO 20 GRS = 10/10 GRS (PARA PÃES)	UNIDADE	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
39	FERMENTO QUÍMICO 100 GRAMAS (PARA BOLO)	UNIDADE	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
40	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 1 QUILO O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	QUILOGRAMA	100	R\$ 9,53	R\$ 953,00
41	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 500 GRAMAS O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	PACOTE	50	R\$ 4,66	R\$ 233,00
42	LARANJA PERA	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 7,16	R\$ 21.480,00
43	LEITE DE COCO – TETRA PACK – 200 ML	UNIDADE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
44	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE - ORIGINAL - LATA DE 300G ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO, VITAMINA A, C, D E 0% LACTOSE.	UNIDADE	5	R\$ 37,25	R\$ 186,25
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 800 GRAMAS, COM VITAMINAS A, D C E E E MINERAIS, COMO FERRO E ZINCO. CONTÉM LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEM. O PRODUTO NÃO POSSUI ADIÇÃO DE AÇUCARES, APENAS AÇUCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE -	UNIDADE	2.500	R\$ 48,66	R\$ 121.650,00
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 KG PRODUTO EM PÓ INTEGRAL DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 46,99	R\$ 70.485,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	UNIDADE	1.000	R\$ 22,33	R\$ 22.330,00
48	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LATA 380 GR ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO, VITAMINA A, C, D E 0% LACTOSE OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 29,49	R\$ 294,90
49	LEITE SOJA LÍQUIDO SEM SABOR EMBALAGENS TETRAS PACKS DE 1 LITRO.	UNIDADE	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
50	LEITE UHT INTEGRAL, 1 LITRO , EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C).	UNIDADE	80.000	R\$ 8,66	R\$ 692.800,00
51	LEITE UHT INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C).	UNIDADE	5.000	R\$ 10,16	R\$ 50.800,00
52	MAÇÃ NACIONAL	QUILOGRAMA	2.000	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00
53	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	PACOTE	20.000	R\$ 5,79	R\$ 115.800,00
54	MACARRÃO/ PENNE/ PADRE NOSSO/CORTADO 500 GRAMAS PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	PACOTE	5.000	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
55	MAMÃO PAPAIA	QUILOGRAMA	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
56	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE – POTES DE 500 GRAMAS	POTE	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



57	MARGARINA VEGETAL, 1 KG PRODUTO A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO, PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO, VITAMINAS A E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL.	POTE	1.000	R\$ 19,66	R\$ 19.660,00
58	MELANCIA	QUILOGRAMA	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
59	MILHO AMARELO PARA CANJICA 500 GRAMAS. OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
60	MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM, OU QUIRERA DE MILHO 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	PACOTE	1.000	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
61	MILHO PARA PIPOCA – 500 GRAMAS	PACOTE	2.000	R\$ 7,26	R\$ 14.520,00
62	ÓLEO DE SOJA REFINADO – 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.	FRASCO	10.000	R\$ 11,96	R\$ 119.600,00
63	ORÉGANO DESIDRATADO – 60 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 8,23	R\$ 823,00
64	OVOS DE GALINHA TIPO BRANCO, NÃO RESFRIADO, EMBALADOS EM DÚZIAS, COM CASCAS INTEGRAS, SEM RACHADURA, SEM ODORE, SEM SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA INTEGRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DO SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM	DÚZIA	50.000	R\$ 18,26	R\$ 913.000,00
65	PEPINO VERDE CAIPIRA	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
66	PIMENTÃO VERDE	QUILOGRAMA	30	R\$ 12,96	R\$ 388,80
67	QUEIJO TIPO MUSSARELA- KG - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCA CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	QUILOGRAMA	400	R\$ 49,99	R\$ 19.996,00
68	REPOLHO VERDE	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 6,66	R\$ 33.300,00
69	SAL REFINADO IODADO, 1 KG COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98 ,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
70	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 250 GRAMAS SARDINHA EM CONSERVA PREPARADA COMPENSADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL.	LATA	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
71	FILÉ DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PESO LÍQUIDO 125 GRAMAS	LATA	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
72	FILE DE SARDINHA COM TOMATE – PESO LÍQUIDO – 125 GRAMAS	LATA	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
73	FILE DE SARDINHA COM AZEITE DE OLIVA – PESO LÍQUIDO 125 GRS	LATA	10	R\$ 14,63	R\$ 146,30
74	FILE DE SARDINHA COM ÓLEO E LIMÃO – PESO LÍQUIDO 85 GRAMAS	LATA	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
75	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL – PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS	LATA	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
76	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, 500 ML ENVASADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS.	UNIDADE	750	R\$ 4,76	R\$ 3.570,00
77	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, 500 ML ENVASADO, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE	750	R\$ 9,67	R\$ 7.252,50
78	TOMATE SALADA DE BOA QUALIDADE	QUILOGRAMA	2.000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00
79	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO OU COLORIDO, 750 ML PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	FRASCO	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
80	CARNE BOVINA CONGELADA - MOÍDA EMBALAGEM 500 GRAMAS. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM CAIXAS DE 16 QUILOS, MANTIDAS EM CONGELAMENTO DE -18 ° C. AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E CONGELADAS, MANTENDO AS INTEGRAS ATE A ENTREGA, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. O SETOR MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR ENVIARÁ UM RECIBO SEMANAL DE ENTREGA CONFORME ANEXO A ESTE LOTE	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 30,49	R\$ 304.900,00
81	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ACEM EM CUBOS, DESPROVIDA DE GORDURA, URETER, VASOS SANGUÍNEOS E CAPSULA RENAL, PEÇAS DE 2 A 3 KG – CAIXAS DE 20 A 30 KGS, MANTIDAS A – 18 °C, VALIDADE DE 365 DIAS. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 32,66	R\$ 163.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

	TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SOB REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS E INTEGRAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. O SETOR MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR ENVIARÁ UM RECIBO SEMANAL DE ENTREGA CONFORME ANEXO A ESTE LOTE.				
82	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ACÉM, PEÇA DESPROVIDA DE GORDURA, URETER, VASOS SANGUÍNEOS E CAPSULA RENAL KG EM PEÇAS DE 2 KG, CAIXAS DE 15 A 25 KG, MATIDO A -18º, VALIDADE 365 DIAS. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E CONGELADAS, MANTENDO AS INTEGRAS ATÉ A ENTREGA, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. O SETOR MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR ENVIARÁ UM RECIBO SEMANAL DE ENTREGA CONFORME ANEXO A ESTE LOTE	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 38,33	R\$ 191.650,00
83	CARNE BOVINA CURADA DESSECADA EMBALAGENS DE 500 GRS OU 1 KG CARNE BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. QUE TEM COMO OBJETIVO DE MANTÊ-LA PRÓPRIA AO CONSUMO POR TEMPO FORA DE REFRIGERAÇÃO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, OU 1 QUILO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 38,33	R\$ 57.495,00
84	MIÚDO CONGELADO DE BOVINO MOCOTÓ SERRADO - CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. MANTIDAS EM CONGELAMENTO POR – 18º C AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS E SEM SINAIS DE FDESCONGELAMENTO. O SETOR MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR ENVIARÁ UM RECIBO SEMANAL DE ENTREGA CONFORME ANEXO A ESTE LOTE	QUILOGRAMA	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
85	MIÚDO CONGELADO DE BOVINO BUCHO CORTADO CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. MANTIDOS CONGELADOS A -18ºC. AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAL DE DESCONGELAMENTO	QUILOGRAMA	500	R\$ 22,63	R\$ 11.315,00
86	CARNE DE BOVINO CONGELADO PERNA BOVINA- CHAMBARIL SERRADO CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. MANTIDOS CONGELADOS A – 18 ºC. AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO, MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAL DE DESCONGELAMENTO.	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 18,33	R\$ 45.825,00
87	CARNE DE FRANGO INTEIRO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONSTITUÍDAS DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMO, DEVIDAMENTE SELADAS, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA, DE PESO MÁXIMO 2 KG, COM REGISTRO NO SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). A ENTREGA DOS PRODUTOS EM CAMINHÃO FECHADO COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO O CONGELAMENTO DOS PRODUTOS AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	QUILOGRAMA	70.000	R\$ 15,66	R\$ 1.096.200,00
88	FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADOS, BANDEIAS DE 1 QUILO COM SIF –AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 15,33	R\$ 76.650,00
89	FRANGO MOELA – BANDEIAS DE 1 QUILO COM SIF –AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO, MANTENDO AS SOB CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO	QUILOGRAMA	200	R\$ 20,66	R\$ 4.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



90	CARNE DE SUINO – PERNIL SUINO DIANTEIRO – PALETA , DESSOSSADA, CONGELADO, LIMPO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. AS ENTREGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	QUILOGRAMA	500	R\$ 26,66	R\$ 13.330,00
91	CARNE SUÍNA – BISTECA SERRADA, CONGELADO , LIMPO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. AS ENTREGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	QUILOGRAMA	500	R\$ 25,66	R\$ 12.830,00
92	CARNE SUINA – COSTELA EM TIRAS CONGELADA , LIMPO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. AS ENTREGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	QUILOGRAMA	500	R\$ 29,66	R\$ 14.830,00
93	PÃO FRANCÊS ASSADO - DE 50G , DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PROPRIAS AO PRODUTO.	QUILOGRAMA	15.000	R\$ 18,66	R\$ 279.900,00
94	PÃO HOT DOG ASSADO, 60 GRAMAS EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, SOLDADO, CONTENDO 10 UNIDADES POR PACOTE. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PROPRIAS AO PRODUTO	QUILOGRAMA	15000	R\$ 19,67	R\$ 295.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.188.084,45

6.2 Constando qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade. No ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1 Os produtos devem conter em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;
- 7.2 Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos.
- 7.3 Seguir programação da Secretaria Municipal de Educação, setor de Merenda Escolar, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- 7.4 Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- 7.5 Os Produtos deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú, limpos), em embalagens plásticas transparentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

- 7.6 Obedecer ao horário comercial das entregas nas Unidades de Educação e Secretaria Municipal de Educação, setor de Merenda Escolar das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min.
- 7.7 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados com hábitos de higiene satisfatórios.
- 7.8 Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo a ser estipulado pela Secretaria de Educação, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 7.9.7.10. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.
- 8.2 Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e promover, por meio deste, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;
- 8.3 Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços que esteja em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos mesmos que julgar insuficientes ou inadequados;
- 8.4 Receber os produtos/serviços do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;
- 8.5 Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 8.6 Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 8.7 Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO.

- 9.1 Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem as Regiões Administrativas do Município, conforme determinação da SME, podendo ser semanal, quinzenal e mensal de acordo com o cardápio montado pelo Departamento de Alimentação Escolar e seguindo a previsão do mapa de distribuição (anexo deste edital);
- 9.2 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado com seu carimbo e assinatura.
- 9.3 Havendo necessidade de adequações, no cronograma as datas e periodicidade poderão sofrer alterações, durante o período de entrega;
- 9.4 Somente os produtos destinados à zona rural e às aldeias indígenas, deverão ser entregues na sede da secretaria de educação, com mesma metodologia mencionada no subitem 9.1;
- 9.5 Os produtos como carnes, frios e congelados, deverão ser entregues em caminhão refrigerado;

10. FORMA DE PAGAMENTO.

- 10.1 O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal – NF e Certidões atualizadas em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos;
- 10.2 A contratada deverá, então, enviar juntamente com as Notas Fiscais as seguintes Certidões: Certidão do FGTS, Trabalhista, Estaduais (Tributária e Não Tributária) Municipal e Certidão Conjunta (receita federal) obrigatoriamente e demais comprovantes de quitação de encargos;
- 10.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável por todas as unidades escolar, fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

11.2 A Nutricionista da SME poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

11.3 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SME. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

12. VIGÊNCIA DO PROCESSO.

12.1 O Registro de preço terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

13.1 O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

14.1. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;

14.2. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;

14.3. Para atestar a qualidade dos produtos cotados poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que faça avaliação de produtos, conforme o caso, além de poder ser solicitado parecer da Secretaria Municipal de Educação, através da nutricionista responsável pelo cardápio da Alimentação/merenda Escolar.

14.4 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Ourilândia do Norte (PA), 31 de Janeiro de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário de Educação
Decreto Nº01/2023-SEMED